



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**

### **SÚMULA Nº 8, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**Reunião realizada por meio de Videoconferência - ferramenta Zoom    Início às 10 horas**

#### **Participantes:**

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Paulo Rigatto - Coordenador  
Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero – Coordenador Adjunto  
Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio  
Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer  
Cons. Titular da CEGEM – Geólogo Adelir José Strieder  
Cons. Suplente da CEEQ – Eng. Químico Ronaldo Hoffmann  
Cons. Titular da CEEQ – Eng. Químico Marino José Greco  
Cons. Titular da CEEST – Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos  
Cons. Suplente da CEEMM – Eng. Industrial-Mecânica e Eng. Seg. Trab. Airton José Monteiro  
1º Diretor Financeiro Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Fernando Luiz Carvalho da Silva  
Gerente de Gestão – Denise Ries Russo  
Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste  
Chefe do Núcleo Financeiro – Luciano Francisco Ferreira dos Santos  
Assessor Jurídico – Advogado Luiz Jacomini Righi  
Assessor Jurídico - Marco Antônio Rodrigues  
Assistente Administrativo – Sandra A. Rodrigues

#### **Ausência Justificada:**

Cons. Suplente da CEAGRO – Eng. Agrônomo Rogério Peracchia Machado  
Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior.  
Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Vilson Antonio Klein

#### **1. Verificação de Quórum.**

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Coordenador Paulo Rigatto agradeceu a presença de todos, e passou ao cumprimento da pauta dos trabalhos da reunião. Ocasão em que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste apresenta a Gerente de Gestão Denise Ries Russo, que passará a participar das reuniões das COTC.

#### **2. Apreciação e Aprovação da Súmula número 5, de 22 de abril de 2021 e 6 de maio de 2021.**

As referidas súmulas foram encaminhadas juntamente com a convocação, não havendo reparos as mesmas foram aprovadas e assinadas eletronicamente por todos os presentes, pelo Sistema

### 3. Apreciação e deliberação sobre Relatório de Gestão – Exercício de 2020.

Neste item da pauta o coordenador **Paulo Rigatto**, retirou-se da reunião, passando a **coordenação** ao Coordenador Adjunto conselheiro **Alberto Stochero**, o qual solicitou a Chefe do Núcleo de Contabilidade, Senhora Elisabete Preste, que fizesse a apresentação do Relatório de Gestão – Exercício 2020, esta informou que o mesmo é uma das peças/conteúdo do Processo de Prestação de Contas do Conselho, Processo SEI nº 2021.000001380-2, cujos procedimentos e informações contábeis já foram aprovados por esta Comissão em 24 de fevereiro de 2021 e pelo Plenário em 12 de março corrente. O Relatório de Gestão do Crea-RS é um documento apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada (prestadora de contas) está obrigada nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado em conformidade com os dispositivos expressos na Instrução Normativa do TCU n. 84, de 22 de abril de 2020 e da Decisão Normativa do TCU n. 187, de 9 de setembro de 2020. É a prestação de contas do Gestor a frente do Conselho, contemplando os atos da gestão tanto institucional, patrimonial, orçamentária e financeira de forma a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como apresentar os resultados das ações empreendidas pelos gestores e responsáveis para cumprir os objetivos estabelecidos para a unidade prestadora de contas. Além de ser um instrumento de transparência, governança, responsabilização e tomada de decisão. Considerando que o aludido relatório atende aos dispositivos expressos pelo TCU, e que no mesmo estão apresentadas pela Gestão do Crea-RS, as ações realizadas em 2020, registra-se a aprovação do Relatório de Gestão 2020 pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e delibera por recomendar ao Plenário deste Conselho a sua aprovação.

### 4. Apreciação e Deliberação sobre a 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS – Exercício 2021

Após o retorno do coordenador **Paulo Rigatto** a reunião, os documentos referentes a 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS do exercício de 2021, foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste, por meio do Memorando n. 011/2021 - PRES/DIRFIN/GGES/NCOT, de 20 de maio de 2021, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. O orçamento do Crea-RS após a reformulação no orçamento, ficou assim demonstrado: **A) RECEITAS:** **Crédito Disponível da Receita:** Inicial: R\$ 89.535.000,00. Suplementação: R\$ 2.230.000,00. Redução: R\$ 730.000,00. Orçamento Final: R\$ 91.035.000,00. Percentual: 1,68%. **Crédito Disponível da Receita Corrente:** Inicial: R\$ 86.475.000,00. Suplementação: R\$ 730.000,00. Redução: R\$ 730.000,00. Orçamento Final: R\$ 86.475.000,00. Percentual: 0,00%. **Receita Tributária – ARTS:** Inicial: R\$ 40.683.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 40.683.000,00. Percentual: 0,00%. **Receitas de Contribuições:** Inicial: R\$ 34.436.000,00. Suplementação: R\$ 50.000,00. Redução: R\$ 50.000,00. Orçamento Final: R\$ 34.436.000,00. Percentual: 0,00%. **Receita de Serviços:** Inicial: R\$ 2.080.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 2.080.000,00. Percentual: 0,00%. **Financeiras:** Inicial: R\$ 5.586.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 5.586.000,00. Percentual: 0,00%. **Transferências Correntes:** Inicial: R\$ 900.000,00. Suplementação: R\$ 680.000,00. Redução: R\$ 680.000,00. Orçamento Final: R\$ 900.000,00. Percentual: 0,00%. **Outras Receitas Correntes:** Inicial: R\$ 2.790.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 2.790.000,00. Percentual: 0,00%. **Crédito Disponível de Despesa de Capital:** Inicial: R\$ 3.060.000,00. Suplementação: R\$ 1.500.000,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 4.560.000,00. Percentual: 49,02%. **Valor Total: R\$ 89.535.000.000,00. Suplementação: R\$ 2.230.000,00. Redução: R\$ 730.000,00. Orçamento Final: R\$ 91.035.000,00. Percentual: 1,68%. B) DESPESAS:** **Crédito Disponível da Despesa:** Inicial: R\$ 89.535.000,00. Suplementação: R\$ 4.597.359,00. Redução: R\$ 3.997.359,00. Orçamento Final: R\$ 91.035.000,00. Percentual: 1,68%. **Crédito Disponível das Despesas Correntes:** Inicial: R\$ 86.475.000,00. Suplementação: R\$ 2.487.359,00. Redução: R\$ 2.487.359,00. Orçamento Final: R\$ 86.475.000,00. Percentual: 0,00%. **Pessoal e Encargos Sociais:** Inicial: R\$ 34.708.000,00. Suplementação: R\$ 410.000,00. Redução: R\$ 10.000,00. Orçamento Final: R\$ 35.108.000,00. Percentual: 1,15%. **Juros e Encargos da Dívida:** Inicial: R\$ 923.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 0,00. Orçamento Final: R\$ 923.000,00. Percentual: 0,00%. **Outras Despesas Correntes:** Inicial: R\$ 24.414.000,00. Suplementação: R\$ 308.359,00. Redução: R\$ 1.298.359,00. Orçamento Final: R\$

23.424.000,00. Percentual: -4,06%. **Tributária e Contributivas:** Inicial: R\$ 150.000,00. Suplementação: R\$ 4.000,00. Redução: R\$ 4.000,00. Orçamento Final: R\$ 150.000,00. Percentual: 0,00%. **Transferências Correntes:** Inicial: R\$ 19.890.000,00. Suplementação: R\$ 1.130.000,00. Redução: R\$ 900.000,00. Orçamento Final: R\$ 20.120.000,00. Percentual: 1,16%. **Crédito Disponível de Despesa de Capital:** Inicial: R\$ 3.060.000,00. Suplementação: R\$ 2.110.000,00. Redução: R\$ 610.000,00. Orçamento Final: R\$ 4.560.000,00. Percentual: 49,02%. **Reserva de Contingência:** Inicial: R\$ 900.000,00. Suplementação: R\$ 0,00. Redução: R\$ 900.000,00. Orçamento Final: R\$ 0,00. Percentual: -100,00%. **VALOR TOTAL:** R\$ 89.535.000,00. **Suplementação:** R\$ 4.597.359,00. **Redução:** R\$ 3.997.359,00. **Orçamento Final:** R\$ 91.035.000,00. **Percentual:** 1,68%. Diante do apresentado, registra-se a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS – Exercício 2021, por parte da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária.

## **5. Apreciação dos Processos de Prestação de Contas do Chamamento Público – Exercício 2016/2017.**

**5.1** O Processo n. **2017007888**, da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau – **AEAM**, distribuído para o Cons. Guilherme Reisdorfer, que ao analisar o referido processo, verificou que conforme o parecer da Comissão de Convênios que em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de outubro de 2020, decidiu mediante análise do Parecer do Núcleo de Contabilidade, aprovar com ressalvas os itens 5 e 9 (valores que ultrapassam o orçado pela entidade – Datashow e contratação de palestrante) e reprovar os itens 1 (inserção do logo marca do Crea) e 3 (contratação de estagiário), solicitando a devolução dos valores, sem a manifestação da referida entidade quanto a prestação de contas. Diante do exposto, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS decidiu por unanimidade encaminhar o referido processo em diligência para área jurídica, para uma análise da situação da prestação de contas da referida entidade, para que após retorne à esta Comissão com a manifestação jurídica.

**5.2** O Processo n. **2017040912**, da Associação Profissional Sul Brasileira de Geólogos – **APSG**, distribuído para o Cons. Luiz Henrique dos Rebouças do Anjos, que ao analisar o referido processo verificou que a referida entidade restituiu ao Crea-RS o valor de R\$ 1.191,74 (um mil cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), valores pontuados pela Núcleo de contabilidade, ratificados pelo Gestor de Parcerias, resultantes na diligência da Comissão de Convênios para saneamento da irregularidades. Diante do exposto, e considerando a manifestação favorável dos conselheiros presentes, oportunidade em que se registra a **abstenção** do conselheiro Adelir Strieder, o referido processo foi aprovado **com ressalvas** pela COTC

**5.3** O Processo n. **2017007918**, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Rio Grande – **SEARG**, distribuído para o Cons. Alberto Stochero, que ao analisar o referido processo não localizou a prestação de contas da referida entidade, diante das inúmeras tentativas do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe – **NAEC**, alertando e cobrando a referida prestação sem retorno, tomou a liberdade de entrar em contato com a diretoria da entidade, no qual se propôs em um prazo de 30 (trinta) dias entregar a documentação, referente a prestação de contas. Ficou decidido devolver o processo ao **NAEC**, para que seja encaminhado mais uma solicitação a referida entidade, solicitando a prestação de contas do chamamento público 1/2017, em um prazo máximo de 30 dias, e após o retorno do processo a esta Comissão para análise.

## **6. Assuntos Gerais.**

### **6.1** Ações Trabalhistas – Assessor Jurídico Trabalhista Adv. Fernando Schiaffino.

Foi informado pelo Advogado Luiz Jacomini que o Assessor Jurídico Trabalhista Advogado Fernando Schiaffino se encontra em licença saúde, por ter contraído Covid-19.

### **6.2** Relatório de Indicadores Econômico do Crea-RS – Controlador Mauro Fanslau

O Coordenador Paulo Rigatto recebeu o Relatório de Indicadores Econômico do Crea-RS e solicitou que fosse encaminhado para todos os membros, e em virtude do adiantado da hora, ficará para a próxima reunião a apresentação com a presença do Controlador Mauro Fanslau.

## 7. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 12h30min, ficando a próxima para o dia 24 de junho de 2021, às 10 horas, conforme calendários e havendo assuntos para pauta, por meio de videoconferência. Prestou apoio administrativo a empregada Sandra A. Rodrigues (matrícula 1252).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Membro de Comissão Titular**, em 24/06/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS, Membro de Comissão Titular**, em 24/06/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 24/06/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 24/06/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO PERACCHIA MACHADO, Membro de Comissão Suplente**, em 24/06/2021, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 01/07/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0545790** e o código CRC **28C3DAF0**.